



Secretaria Câmara Ponte Nova <secretaria@pontenova.mg.leg.br>

Consulta Pública PLC 4.186/2026

11 mensagens

Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br
Para: [REDACTED]

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 415/2026
Data: 22/04/2026 - Horário: 14:53
Administrativo

20 de abril de 2026 às 06:28

Nome (não obrigatório):

Gláucio

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLE nº 4.164/2025:

Considerando a relevância do PLC nº 4.186/2026 para a organização do regime jurídico dos servidores públicos municipais, apresenta-se a presente contribuição com o objetivo de aprimorar o texto legal, buscando equilíbrio entre eficiência administrativa e valorização do servidor público.

Embora o projeto represente avanço na modernização normativa e no fortalecimento dos mecanismos de controle da administração, observa-se forte ênfase em aspectos disciplinares e deveres, com menor desenvolvimento de instrumentos voltados à valorização, proteção e incentivo à carreira pública.

Sugere-se, portanto, o aperfeiçoamento do texto, alinhando-o às boas práticas adotadas no âmbito federal e em outros entes federativos.

Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br
Para: [REDACTED]

20 de abril de 2026 às 06:29

Nome (não obrigatório):

Gláucio

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLE nº 4.164/2025:

Sugere-se que as avaliações de desempenho sejam baseadas em critérios objetivos, mensuráveis e previamente definidos, garantindo transparência e possibilidade de recurso.

A ausência de critérios claros pode gerar insegurança jurídica e interpretações subjetivas.

Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br
Para: [REDACTED]

20 de abril de 2026 às 06:30

Nome (não obrigatório):

Gláucio

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLE nº 4.164/2025:

Sugere-se a inclusão de dispositivo que vede expressamente a prática de assédio moral, perseguição ou retaliação no âmbito da administração pública.

Tal medida fortalece o ambiente institucional e protege o servidor contra abusos.

Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br
Para: [REDACTED]

20 de abril de 2026 às 06:31

Nome (não obrigatório):
Gláucio

E-mail (não obrigatório):
[REDACTED]

Telefone (não obrigatório):
[REDACTED]

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLE nº 4.164/2025:

Sugere-se a criação de política permanente de saúde física e mental do servidor, com ações preventivas, acompanhamento psicológico e promoção de ambiente de trabalho saudável.

Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br
Para: [REDACTED]

20 de abril de 2026 às 06:31

Nome (não obrigatório):
Gláucio

E-mail (não obrigatório):
[REDACTED]

Telefone (não obrigatório):
[REDACTED]

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLE nº 4.164/2025:

Sugere-se a previsão de licença para capacitação profissional periódica, sem prejuízo da remuneração, bem como a instituição de adicional de qualificação para servidores que comprovem formação técnica, graduação ou pós-graduação.

Tais medidas incentivam o aperfeiçoamento contínuo e melhoram a qualidade do serviço público.

Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br
Para: [REDACTED]

20 de abril de 2026 às 06:32

Nome (não obrigatório):
Gláucio

E-mail (não obrigatório):
[REDACTED]

Telefone (não obrigatório):
[REDACTED]

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLE nº 4.164/2025:

Sugere-se a ampliação das hipóteses de licença, incluindo acompanhamento de familiar doente e licença para estudo, bem como a possibilidade de adoção de jornada flexibilizada, banco de horas e teletrabalho, quando compatível com as atribuições do cargo.

Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br
Para: [REDACTED]

20 de abril de 2026 às 06:33

Nome (não obrigatório):
Gláucio

E-mail (não obrigatório):
[REDACTED]

Telefone (não obrigatório):
[REDACTED]

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLE nº 4.164/2025:

Sugere-se garantir transparência nos processos administrativos, assegurando acesso integral às informações, ampla defesa, contraditório e motivação dos atos.

Tambm se recomenda estabelecer regras claras para remoo e lotao, vedando sua utilizao como forma indireta de punio.

Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br
Para: [REDACTED]

20 de abril de 2026 às 06:33

Nome (no obrigatrio):

Glucio

E-mail (no obrigatrio):

Telefone (no obrigatrio):

Comentrios, observaes e/ou sugestes a respeito do PLE n 4.164/2025:

Sugere-se ampliar a participao de servidores efetivos em cargos de chefia, direo e assessoramento, valorizando a carreira pblica e reduzindo a dependncia de indicaes externas.

Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br
Para: [REDACTED]

20 de abril de 2026 às 06:34

Nome (no obrigatrio):

Glucio

E-mail (no obrigatrio):

Telefone (no obrigatrio):

Comentrios, observaes e/ou sugestes a respeito do PLE n 4.164/2025:

Sugere-se que atos administrativos que impactem direitos dos servidores sejam devidamente fundamentados, com base em critrios objetivos, garantindo maior segurana jurdica.

Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br
Para: [REDACTED]

20 de abril de 2026 às 06:34

Nome (no obrigatrio):

Glucio

E-mail (no obrigatrio):

Telefone (no obrigatrio):

Comentrios, observaes e/ou sugestes a respeito do PLE n 4.164/2025:

Sugere-se esclarecer expressamente a natureza da gratificao de natal prevista nos arts. 169 a 172, considerando que sua forma de clculo se assemelha ao dcimo terceiro slrio.

 importante que o texto deixe claro se a gratificao substitui o dcimo terceiro slrio ou se constitui vantagem adicional. Caso se trate apenas de mudana de nomenclatura, recomenda-se adequao da redao para evitar insegurana jurdica e garantir que no haja prejuzo ao servidor.

Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Responder a: camara@pontenova.mg.leg.br
Para: [REDACTED]

20 de abril de 2026 às 06:38

Nome (no obrigatrio):

Glucio

E-mail (no obrigatrio):

Telefone (não obrigatório):

[REDACTED]

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLE nº 4.164/2025:

Sugere-se prever mecanismo que assegure revisão periódica da remuneração dos servidores, observando a recomposição inflacionária.